



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8229/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a internet via fibra óptica e via rádio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

O certame teve como vencedoras a empresa GARRA TELECOM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.523.391/0001-08, com valor total global contratado de R\$167.556,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-11); Termo de Referência (fls. 12-23); Justificativa (fls. 24); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 25-26); Orçamentos (fls. 27-37); Mapa de Cotação de Preços (fls. 38-40); Resumo de Cotação de Preços (fls. 41-42); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 43-44); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 45); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 46); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 47); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 48); Autuação (fls. 49); Minuta de Edital (fls. 50-123); Parecer Jurídico (fls. 125-134); Edital (fls. 135-207); Publicação de aviso de licitação (fls. 208); Ata de Abertura (fls. 209-212); Parecer Jurídico (fls. 214-218); Publicação de resultado de licitação – certame deserto (fls. 219); Edital (fls. 220-292); Publicação de aviso de licitação (fls. 293); Envelopes (fls. 294-424); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 425-436); Termo de Adjudicação (fls. 437-441); Parecer Jurídico (fls. 443-447); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 448); Convocação para assinatura de contrato (fls. 449); Contrato devidamente assinado (fls. 450-458).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 08 de fevereiro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024